



**PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO VEREADOR MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**



**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 70 / 2025.**

**Autor:** Vereador Márcio Domingos dos Santos

**Requerido:** Executivo Municipal.

**Assunto:** Indico ao Poder Executivo Municipal, medidas para Facilitar a Quitação dos Débitos de ITR por Todos os Produtores Rurais do Município.

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providênciâa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé/RO a necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas à **revisão, atualização e regularização dos débitos referentes ao ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural)** em todo o município.

**JUSTIFICATIVA**

Diversos produtores rurais têm enfrentado dificuldades para **quitar pendências antigas**, seja por inconsistências cadastrais, acúmulo de juros ou limitações no acesso às informações. Essa situação tem gerado prejuízos, impedido a obtenção de financiamentos e afetado diretamente o desenvolvimento das atividades rurais.

Diante disso, indica-se que o Poder Executivo promova ações como:

**Revisão administrativa** dos débitos de ITR registrados;

**Orientação e apoio técnico** aos produtores rurais, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura ou setor competente;

**Facilitação dos procedimentos** para consulta, conferência e regularização das pendências.

Tais medidas beneficiarão **todos os produtores rurais**, garantindo segurança jurídica, melhoria na regularidade fiscal e fortalecimento do setor produtivo local.

Diante do exposto, conto com o apoio e a colaboração dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação, a fim de que possamos assegurar melhores condições aos produtores rurais e promover o desenvolvimento sustentável do nosso município.

Gabinete do Vereador Marcio Domingos dos Santos, 02 de dezembro de 2025.

Márcio da Agricultura  
Vereador/CMSFG